REQUERIMENTO Nº 038/2022

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Que seja realizado subvenção social ao Projeto "Gruta de Belém", declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3.094/2017, conforme dotação orçamentária (08 244 1002 2458), contida na Lei Municipal nº 3.404/2021.

JUSTIFICATIVA: A solicitação vem ao encontro dos anseios da nossa comunidade, na ânsia de obter recursos para a manutenção desse importantíssimo projeto, e seu fim social, se socorrem ao Poder Público por meio de ajuda financeira, que objetiva regular os direitos fundamentais voltados para o bem estar dessas pessoas que não têm um abrigo durante à noite, e que ficam dormindo na porta da Catedral, embaixo das marquises ou mesmo ao relendo em nossas praças.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em tela.

SALA DAS SESSÕES, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

Alisson Rosa
Vereador

APROVADO
Em: 08 / 06 / 22
Sessão: 22ª Ordinária
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente